

SANTANDER PAPEIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ/MF nº 32.903.521/0001-45****FATO RELEVANTE**

O **SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, 1º Andar, Bloco D, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.318.407/0001-19, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **SANTANDER PAPEIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.903.521/0001-45 (“Fundo”) e a **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, 18º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.231.177/0001-52, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Na data de hoje, receberam uma notificação da Cedente dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das séries 229ª, 230ª, 231ª, 232ª e 233ª da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A., informando sobre a desistência da recompra facultativa dos Créditos Imobiliários, cujo pagamento acarretaria no resgate antecipado dos CRI e na retrocessão dos Créditos Imobiliários à Cedente (“Recompra Facultativa”), que ocorreria no dia 20 de fevereiro de 2021.

Dessa forma, diante do recebimento de referida notificação, comunicamos acerca da não ocorrência da Recompra Facultativa.

São Paulo, 14 de Janeiro de 2021.

SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Administrador do
SANTANDER PAPEIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO